



CIRCULAR 2026

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Informamos às empresas integrantes da categoria econômica representada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgica, Mecânica, e de Material Elétrico de Carazinho e região, que o processo de negociação coletiva entre o Sindicato Patronal e a Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do RS, que a partir do presente CIRCULAR as empresas já podem realizar as aplicações de reajustes e demais condições, conforme o seguinte extrato:

**CAMPANHA SALARIAL**

INDÚSTRIA METALÚRGICA
FECHA ACORDO COLETIVO DE TRABALHO



Reajuste salarial: **5,20%**

Reajuste no piso:

- Piso admissional, reajustado para o valor de **R\$ 1.969,00.**
- Piso após 90 dias, reajustado para o valor de **R\$ 2.105,40.**
- Jovem Aprendiz: **R\$ 7,37** por hora.

Convenção Coletiva de Trabalho:

- Quinquênio: **3%**
- Auxílio Formação Profissional: **R\$ 2.018,58**
- Auxílio Educação: **R\$ 2.018,58**
Pagos em 02 parcelas, sendo R\$ 1.009,29 em 30/10/2026 e R\$ 1.009,29 em 30/04/2027
- Auxílio Funeral: **R\$ 6.008,19**

Fonte: Sindicato dos Metalúrgicos



**CAMPANHA SALARIAL**

REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
FECHA ACORDO COLETIVO DE TRABALHO



Reajuste salarial: **5,25%**

Reajuste de 4,50% retroativo a maio e junho e percentual de julho em diante de 5,25%, aumento de 0,75% em relação a junho.

Piso após 6 meses: **R\$ 2.239,59**

Piso ingresso: **R\$ 1.996,55**

Piso borracharia: **R\$ 1.996,55**

Convenção Coletiva de Trabalho:

Manutenção de todas as Cláusulas Sociais, confira algumas:

Quinquênio | Auxílio Estudante | Auxílio Funeral | Vale Combustível

Fonte: Sindicato dos Metalúrgicos



ESCLARECIMENTOS FINAIS

- O Sindicato relembra que a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) celebrada para o período de 2025/2027 possui vigência de dois anos. Desse modo, em 2026, permanecem em vigor todas as suas cláusulas, excetuadas as de natureza econômica, que estão sendo renovadas.
- As empresas já podem prever os efeitos econômicos para incidência na folha salarial de julho de 2026, para as empresas que não conseguirem incluir na folha de julho de 2026 o reajuste, poderão fazer na do mês subsequente, com o pagamento da diferença retroativa.**
- Por decisão em assembleia, no dia 16/07/2026 na sede da entidade, localizada na Av. São Bento, nº 501, Glória em Carazinho, foi aprovado a Contribuição Negocial de todos os trabalhadores integrantes da categoria, 01 (um) dia de salário no mês de agosto e 01 (um) dia de salário no mês de novembro de 2026, facultada a oposição nos dias 28 e 29 de julho de 2026, **para os não sócios**, de forma **PRESENCIAL** na sede da entidade, em horário normal de funcionamento (8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min) e **NÃO SERÁ ACEITO** oposição mediante a CARTA.

